

 23.27 Plano Estratégico da Política Agrícola Comum	ADITAMENTO AO AVISO PARA APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS	AG PEPACC/Aviso 02/C.4.1.3/2025
C.4.1 «Gestão de riscos» C.4.1.3 – «Restabelecimento do potencial produtivo»		

PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS

O período de apresentação de candidaturas da Intervenção C.4.1.3 – «Restabelecimento do potencial produtivo» (2.º Concurso), Incêndios Rurais 2025, que decorre entre as 17:00 horas de 31 de outubro de 2025 e as 17:00 horas de 16 de janeiro de 2026, é prorrogado excepcionalmente, sendo a submissão de candidaturas efetuada entre as 17:00 horas de 31 de outubro de 2025 e as 17:00 horas de 30 de janeiro de 2026, ao abrigo do disposto na Portaria n.º 240/2025/1, de 27 de maio, e no Despacho n.º 13003/2025, de 05 de novembro, que estabelece o regime de aplicação da Intervenção C.4.1.3 do PEPAC Continente.

Lisboa, 15 de janeiro de 2026

O Presidente da Comissão Diretiva do PEPAC no continente

Rogério Lima Ferreira